



EDITAL



**EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
CONSULTA PÚBLICA CULTURAL RELATIVO ÀS AÇÕES DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 –
LEI PAULO GUSTAVO.**

Edital nº 001/2023, de Consulta Pública Cultural

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**, através do Secretário Municipal, bem como a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTA PÚBLICA - CECOP** -, através da sua presidente, para escuta e qualificação dos setores artísticos de que trata a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **PORTARIA Nº 001/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**.

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fica instituída a presente Consulta Pública Cultural com a finalidade de subsidiar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**, acerca da demanda dos setores artístico e cultural, com vistas à aplicação futura de recursos públicos advindos da Lei Paulo Gustavo, visando incentivar a participação dos trabalhadores da cultura e de todas as linguagens artísticas, com o conseqüente desenvolvimento geral da cultura.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTA PÚBLICA - CECOP** disponibilizará o Formulário de Consulta Pública Cultural, com o objetivo de fomentar as produções artísticas e culturais no âmbito do Município de Cruz das Almas-BA. O preenchimento do formulário possibilitará um mapeamento do cenário atual, sendo que o tratamento destes dados servirá para a melhor aplicação dos recursos na construção conjunta dos editais entre governo e sociedade civil. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I - Cronograma;
- b) Anexo II - Formulário de Consulta Pública Cultural para a Lei Paulo Gustavo.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E PRAZO

Quem pode participar da Consulta Pública Cultural:

- I. Pessoas físicas - trabalhadores da cultura, da economia criativa e solidária e coletivos culturais não formalizados;
- II. Pessoas jurídicas das áreas da cultura, da economia criativa e solidária com ou sem fins lucrativos;

Prazo de apresentação:

Rua Léia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



Os dados serão coletados de acordo com o cronograma do Anexo I deste Edital. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias após as manifestações da classe cultural para apresentar relatório final e sua publicação.

CAPÍTULO III - DO FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA CULTURAL

Será disponibilizado no site <https://www.cruzasalmas.ba.gov.br/> por meio do link no formato Google Forms, para que os interessados procedam com o cadastro de dados pessoais e preenchimento do formulário simplificado. Os interessados deverão preencher o formulário digitalmente conforme o interesse das áreas da cultura previstas na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

CAPÍTULO IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações inseridas no formulário não geram obrigatoriedade de execução por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**, servindo de parâmetro para que a Secretaria conheça a demanda dos setores artístico, cultural, da economia criativa e solidária.

O tratamento dos dados coletados será publicado em forma de relatório, que servirão como ferramenta complementar na definição de formatos e critérios técnicos para a elaboração de instrumentos convocatórios.

A proposição ou a participação neste Procedimento não impede os proponentes de participar em eventual chamamento público.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Cruz das Almas - BA, 10 de abril de 2023.

JOSEVALDO CALDAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

ROSA MARIA SILVA COELHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTA PÚBLICA - CECOP

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONSULTA PÚBLICA
CULTURAL**

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Chamamento Público	10/04/2023
2	Período de Inscrições	11/04/2023 a 20/04/2023
3	Publicação do Relatório Final	03/05/2023

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONSULTA PÚBLICA CULTURAL
ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA CULTURAL

1. Nome completo.
2. Qual sua natureza Jurídica?
 Pessoa Física (trabalhadores da cultura, da economia criativa e solidária e coletivos culturais não formalizados)
 Pessoa Jurídica (espaços artísticos e culturais, empresa com ou sem fins lucrativos, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias e da economia criativa e solidária)
 - 2.1. CPF (em caso de Pessoa Física):
CPF: (000.000.000-00)
 - 2.2. CNPJ (Em caso de Pessoa Jurídica):
CNPJ: (00.000.000/0000-00)
3. Você participou de algum dos Editais da Lei Aldir Blanc I, promovidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER?
 Sim.
 Não
4. Qual a sua área de atuação?
 Artes Visuais
 Áreas Técnicas
 Artesanato
 Arquitetura e Urbanismo
 Audiovisual
 Circo
 Cultura Tradicional, Popular e Urbana
 Comunidade Afro e Quilombola
 Dança
 Literatura
 Música
 Patrimônio Material e Imaterial
 Povos Indígenas
 Teatro
 Outra. Qual? _____

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



5. Quais atividades você realiza na Cadeia Produtiva da Cultura? (Selecione até 3 itens)

- Artista
- Produtor
- Técnico
- Artesão
- Gastronomia - Culinária Tradicional
- Gestor de Espaços de Cultura
- Representante legal de entidades com fins lucrativos
- Representante legal de entidades sem fins lucrativos
- Outra. Qual? _____

6. Qual o seu tempo de atuação na área cultural?

- menos de 01 ano.
- 01 a 05 anos.
- 05 a 10 anos.
- 10 a 15 anos.
- mais de 15 anos.

OBS: A partir do próximo item, responda EXCLUSIVAMENTE às questões referentes a sua área de atuação.

7. Apoio às demais áreas da cultura que não o Audiovisual. Qual sugestão de valores para a área da Cultura Tradicional, Popular e Urbana e para as Linguagens Artísticas?

8. Qual sugestão de valores para as Áreas Técnicas?

9. Com relação ao art. 8º, §1º Inciso I_LPG sobre Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, quais as ações que você considera importantes a serem desenvolvidas? (Selecione até 3 itens).

- Apoio a iniciativas de empreendimentos solidário e criativo;
- Apoio a iniciativas de cursos, seminários de empreendedorismo solidário e criativo;
- Apoio à realização de feiras integradas de economia criativa e economia solidária;
- Apoio à concepção de produtos e cursos de conteúdos de economia solidária e economia criativa e divulgação via internet/redes sociais e outras plataformas digitais;

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



- () Apoio à elaboração de softwares para desenvolvimento de atividades com atendimento à economia criativa ou à economia solidária;
- () Apoio a cursos de aperfeiçoamento técnico seja em economia criativa e economia solidária);
- () Fomento à capacitação de empreendimentos solidários e criativos (mulheres, jovens e idosos).

10. Com relação ao art. 8º, §1º Inciso II_LPG sobre Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes, quais as ações que você considera importantes a serem desenvolvidas? (Selecione até 3 itens).

- () Apoio à circulação de produtos culturais existentes (atividades itinerantes);
- () Apoio à produção artística;
- () Apoio a atividades de formação artísticas e culturais;
- () Apoio à realização de festivais e encontros;
- () Apoio à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;
- () Apoio a festejos tradicionais;
- () Outro. Qual? _____.

11. Com relação ao art. 8º, §1º Inciso III_LPG sobre Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, qual seria a sua sugestão de valor e tempo de concessão para subsídio mensal?

12. Para a IMPLEMENTAÇÃO do art. 17 - LPG, que versa: [...] os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias, quais meios considera a melhor aplicação? (Selecione até 3 itens).

- () por meio de cotas;
- () por critérios diferenciados de pontuação;
- () por editais específicos ou

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



- () por qualquer outro meio de ação afirmativa que garanta a participação e o protagonismo.
() Outro. Qual? _____.

ATENÇÃO: PERGUNTAS EXCLUSIVAS AO AUDIOVISUAL

13. Você ou sua entidade possui cadastro na ANCINE?

- () Sim.
() Não.

14. Com relação ao art. 6º Inciso I - LPG sobre apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital para a produção audiovisual? (Selecione até 3 itens)

- () Produção de longa-metragem (ficção)
() Produção de longa-metragem (documentário)
() Produção de curta-metragem (ficção)
() Produção de curta-metragem (documentário)
() Desenvolvimento de obra audiovisual
() Desenvolvimento de jogos eletrônicos
() Finalização de obra audiovisual
() Implementação de acessibilidade em obra audiovisual já finalizada/circulação

15. Com base no quesito 14, qual seria sua sugestão de valor para cada categoria assinalada?

16. Com relação ao art. 6º Inciso II - LPG sobre Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital de apoio a salas de cinema, cinemas de rua e itinerantes? (Selecione até 2 itens)

- () Apoio à manutenção de sala de cinema.
() Apoio a cinemas itinerantes.
() Apoio a cinemas de rua.
() Apoio à exibição de filmes.
() Apoio à aquisição de equipamentos.

17. Com base no quesito 16, qual seria sua sugestão de valor para cada categoria assinalada?

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



18. Com relação ao art. 6º Inciso III - LPG sobre Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital para capacitação, formação e qualificação no audiovisual, difusão, pesquisa e memória audiovisual, festivais e mostras? (Selecione até 3 itens).

- Apoio a cineclubes.
- Apoio a mostras de cinema.
- Apoio a festivais de cinema.
- Formação em audiovisual.
- Apoio a preservação audiovisual.
- Apoio a preservação de acervo e salvaguarda de audiovisual.
- Pesquisa/estudo sobre o audiovisual no âmbito do município.

19. Com base no quesito 18, qual seria sua sugestão de valor para cada categoria assinalada?

20. Com relação ao art. 6º Inciso IV-LPG sobre Apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital para apoio às micro e pequenas empresas do setor audiovisual, ao licenciamento e distribuição de produções audiovisuais? (Responda até 2 itens).

- Apoio a distribuição de produções audiovisuais.
- Apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual.
- Licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas.

21. Com base no quesito 20, qual seria sua sugestão de valor para cada categoria assinalada?

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



22. Declaro estar ciente que a informação coleta de dados contidas nesse formulário serão utilizadas como ferramenta na elaboração de editais para execução da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Cruz das Almas.

() Sim.

() Não.

23. Esse espaço está reservado para que sejam apresentadas, caso queira, sugestões que auxiliem na estrutura e divisão de categorias, composição de objetos e composição de valores na elaboração de editais referentes à destinação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) ainda não contemplada nos itens anteriores.

Considerações Finais

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**, promove o processo de Consulta Pública Cultural para a Lei Paulo Gustavo, enquanto aguarda Regulamentação Federal e repasse dos recursos. O Formulário Consulta Pública Cultural, faz parte de um conjunto de ações para o desenvolvimento da Lei Paulo Gustavo no Município de Cruz das Almas-BA e é destinado para os trabalhadores da cultura, artistas, produtores, empresas, espaços culturais, economia criativa e solidária, sociedade civil, instituições e organizações culturais. O processo de escuta tem como principal objetivo apresentar um diagnóstico, com diretrizes capazes de auxiliar na estrutura e divisão de categorias, composição de objetos e composição de valores na elaboração de editais da Lei Paulo Gustavo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER,
Cruz das Almas - BA, em 10 de abril de 2023.

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412